

NILSO RODOLPHO	049.XXX.XX-20	80610933	01/01/2021	012538-T
OBERDAN PEREIRA DE CAMPOS	148.XXX.XX-00	80609705	01/08/2025	012222-T
OSWALDO FERNANDES	587.XXX.XX-91	80613800	01/11/2025	012419-P
PAULO TUMA DELBIM	572.XXX.XX-34	80615631	08/07/2024	012791-P
PAULO VIZOTTO	042.XXX.XX-00	80611617	01/03/2023	012314-P
PEDRO LUCIO DE SALLES FERNANDES	590.XXX.XX-20	80585077	18/01/2016	008867-D
RAUL IMADA	159.XXX.XX-53	80592934	01/11/2023	009452-T
RENATO DE AZEVEDO	335.XXX.XX-91	80597999	16/04/2025	010274-P
RENATO PEIXOTO DA SILVA	607.XXX.XX-20	80596963	01/12/2019	010345-T
RODRIGO ARAES CALDAS FARIAS	659.XXX.XX-87	80615036	01/09/2009	012487-P
ROSA MARIA MENDES ANGRIZANI	006.XXX.XXX-83	80599743	01/12/2018	009881-P
ROSELI FERRARI DE OLIVEIRA	161.XXX.XX-27	80611224	24/11/2025	012608-T
SANDRA MARIA TOLON MORAES	102.XXX.XX-96	80597658	01/06/2019	009952-T
SEIJI MADA	186.XXX.XX-87	80611866	01/12/2025	012537-T
SEIJIRO UEHARA	032.XXX.XX-53	80606351	01/01/2017	011845-P
SERGIO FERNANDO BAIZI	059.XXX.XX-44	80614281	01/03/2025	012373-P
SERGIO HAZOV COURA	522.XXX.XX-15	80602100	01/03/2023	012038-P
SHEILA DA CUNHA	237.XXX.XX-04	80591562	09/06/2022	007992-P
SUELI DE FATIMA GOMES	004.XXX.XXX-46	80594457	01/01/2025	009954-T
SUELI DOBRI FORNAGEIRO	958.XXX.XX-49	80608547	01/12/2017	011784-T
SUELI DOS SANTOS SILVA	141.XXX.XX-96	80610105	11/10/2019	012722-T
SUZANA CORBETTA MALDONADO	124.XXX.XX-70	80613185	01/07/2017	012517-T
TEREZINHA DE ANDRADE PERES	923.XXX.XX-49	80612550	01/11/2021	012152-D
VANDA LOMBARDI MENDES	040.XXX.XXX-76	80606381	01/09/2025	011246-P
VANIA DANTAS DA SILVA CARDOSO	106.XXX.XX-10	80609109	17/03/2025	011295-P
VANIA MARCIA RIBEIRO	023.XXX.XX-29	80613526	04/04/2024	012374-P
VANILDE APARECIDA MACHADO DE SANTANA	103.XXX.XX-78	80613346	01/02/2026	012416-P
VILMA VIRGINIA DA SILVA GASPAROTTO	034.XXX.XX-46	80613754	01/04/2026	012498-T
WALKYRIA BRAITT	030.XXX.XX-19	80607286	01/10/2025	011542-P

CARINA BIGLIA
Diretora de Benefícios do Poder Executivo

DESPACHO SPPREV-DBPE Nº 1293, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS DO PODER EXECUTIVO, no uso das competências que lhe foram conferidas pelo Art. 11 do Anexo I do Decreto Estadual nº 70.388, de 24 de fevereiro de 2026 e Art. 85 da Portaria SPPREV-PRES nº 213, de 22 de maio de 2026, DETERMINA:

Nº do Processo SEI: 152.00001428/2026-38

Interessado(a): A.P.O.L., (CPF nº 185.XXX.XXX-23)

Assunto: Processo Administrativo de Extinção de Pensão por Morte

1. Extinção do benefício previdenciário de pensão por morte, referente ao(à) interessado(a) em epígrafe, e sua exclusão do rol de beneficiários com a consequente cobrança de valores havidos irregularmente a título de pensão a ser apurado pelo setor competente;

2. Oficiar ao(à) interessado(a) comunicando acerca da presente decisão;

3. Publique-se e Cumpra-se.

CARINA BIGLIA
Diretora de Benefícios do Poder Executivo

DESPACHO SPPREV-DBPE Nº 1294, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS DO PODER EXECUTIVO, no uso das competências que lhe foram conferidas pelo Art. 11 do Anexo I do Decreto Estadual nº 70.388, de 24 de fevereiro de 2026 e Art. 85 da Portaria SPPREV-PRES nº 213, de 22 de maio de 2026, DETERMINA:

Nº do Processo SEI: 152.00017270/2023-75

Interessado(a): M.L.M.P., (CPF nº 065.XXX.XXX-70)

Assunto: Processo Administrativo de Extinção de Pensão por Morte

1. Extinção do benefício previdenciário de pensão por morte, referente ao(à) interessado(a) em epígrafe, e sua exclusão do rol de beneficiários;

2. Oficiar ao(à) interessado(a) comunicando acerca da presente decisão;

3. Remeter o expediente para as providências seguintes de cobrança de valores não prescritos percebidos indevidamente, inclusive processando eventual pedido da parte sobre dispensa de reposição ao erário, conforme os pareceres da PGE.

4. Publique-se e Cumpra-se.

CARINA BIGLIA
Diretora de Benefícios do Poder Executivo

DESPACHO SPPREV-DBPE Nº 1295, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS DO PODER EXECUTIVO, no uso das competências que lhe foram conferidas pelo artigo 11 do Anexo I do Decreto nº 70.388, de 24 de fevereiro de 2026, e pelo artigo 85 da Portaria SPPREV nº 213, de 22 de maio de 2026, e de acordo com o constante do Processo Administrativo SEI nº 152.00024470/2026-27, **RESOLVE**:

Art. 1º - Este Despacho tem a finalidade de TORNAR SEM EFEITO o DESPACHO SPPREV-DBPE Nº 214, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026, publicado no DOE de 26/02/2026 | Caderno Executivo | Seção Atos de Pessoal, que indeferiu o requerimento de aposentadoria da servidora **MIRIAM MENDES CASTANHEIRA**, portadora do RG nº 13.XXX.XXX-5 e inscrita no CPF/MF sob nº 077.XXX.XXX-60, por força do DESPACHO Nº 99/2026-SPPREV-DBPE-CBPE, que determinou a reabertura do processo de aposentadoria que tramita sob protocolo nº 80597960.

Artigo 2º - Os efeitos deste Despacho entram em vigor em 19/08/2026.

CARINA BIGLIA
Diretora de Benefícios do Poder Executivo

DESPACHO SPPREV-DBPE Nº 1296 , DE 18 DE AGOSTO DE 2026

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS DO PODER EXECUTIVO, no uso das competências conferidas pelo artigo 11 do Decreto Estadual nº 70.388, de 24 de fevereiro de 2026, e pelo artigo 85 da Portaria SPPREV-PRES nº 213, de 22 de maio de 2026, no Processo SEI nº 152.00017061/2026-74, com fundamento no Despacho nº 826/2026-SPPREV-SIP, DETERMINA a instauração de processo administrativo para apuração da regularidade da manutenção do benefício de pensão nº 88933, concedido ao(à) Sr(a). LUDGERO SCOCIA JUNIOR, CPF nº 137.XXX.XXX-08, na condição de cônjuge, em razão de possível ocorrência de causa extintiva do benefício. O pagamento deverá ser suspenso, após a intimação da interessada, até decisão final do procedimento, nos termos do artigo 60 da Lei Estadual nº 10.177/98, assegurado o direito de acesso aos autos e acompanhamento processual. O processamento do feito caberá à Supervisão de Extinção do Poder Executivo - SUE.

CARINA BIGLIA
Diretora de Benefícios do Poder Executivo

PORTARIA SPPREV-DBPE Nº 641, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS DO PODER EXECUTIVO, no exercício das competências e atribuições do artigo 10 do Anexo I do Decreto Estadual nº 69.229, de 23 de dezembro de 2024 e artigo 74 da Portaria SPPREV nº 69, de 30 de janeiro de 2025 e de acordo com o que consta do Processo Administrativo SEI nº 152.00000107/2026-16

RESOLVE:

Art. 1º A portaria DBS 4645 / 2023, publicada no DOE de 12/05/2023, em nome de AFONSO CELSO ANTUNES, RG 13.XXX.XXX-X, RS/PV 11700993, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Em cumprimento à decisão judicial proferida pela Juizado Especial Cível e Criminal da COMARCA de Pirajuí, Processo nº 0000583-76.2026.8.26.0453, CONCEDE a Revisão da Aposentadoria Voluntária, com fundamento Art. 40, §§ 1º, III, 3º e 4º-B da CF/88 c.c. CE/89 c.c. Art. 12, I, III, §§ 1º, 2º, 5º, item 1 e 6º da LCE n. 1.354/20, c/c art. 201, § 9º, CF/88 (Certidão de Liquidação de Tempo de Contribuição nº 20301978) ao Sr(a). AFONSO CELSO ANTUNES, RG 13.XXX.XXX-X, RS/PV 11700993, PIS/PASEP 12217316828, AG.SEG.PENITENC.CLASSE VI, do SQC-III-QSAP, com proventos integrais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

CARINA BIGLIA
Diretora de Benefícios do Poder Executivo

PORTARIA SPPREV-DBPE Nº 642, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS DO PODER EXECUTIVO, no exercício das competências e atribuições do artigo 10 do Anexo I do Decreto Estadual nº 69.229, de 23 de dezembro de 2024 e artigo 74 da Portaria SPPREV nº 69, de 30 de janeiro de 2025 e de acordo com o que consta do Processo Administrativo SEI nº 152.00000107/2026-16

RESOLVE:

Art. 1º A portaria DBS 7668 / 2024, publicada no DOE de 02/08/2024, em nome de SUZETE MARIA SANTOS NAGAMATSU, RG 18.XXX.XXX-0, RS/PV 8918028, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Em cumprimento à decisão judicial proferida pela Juizado Especial Cível e Criminal da COMARCA de Mirandópolis, Processo nº 0000673-84.2026.8.26.0356, CONCEDE a Revisão da Aposentadoria Voluntária, com fundamento Art. 40, §§ 1º, III, 3º e 4º-B da CF/88 c.c. CE/89 c.c. Art. 12, I, III, §§ 1º, 2º e 5º, item 1 da LCE n. 1.354/20, c/c art. 201, § 9º, CF/88 (Certidão de Liquidação de Tempo de Contribuição nº 20348087) ao Sr(a). SUZETE MARIA SANTOS NAGAMATSU, RG 18.XXX.XXX-0, RS/PV 8918028, PIS/PASEP 12090423996, AG.SEG.PENITENC.CLASSE VI, do SQC-III-QSAP, com proventos integrais

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

CARINA BIGLIA
Diretora de Benefícios do Poder Executivo

PORTARIA SPPREV-DBPE Nº 631, DE 17 DE AGOSTO DE 2026.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS DO PODER EXECUTIVO, no uso das competências que lhe foram conferidas pelo artigo 11 do Anexo I do Decreto nº 70.388, de 24 de fevereiro de 2026, e pelo artigo 85 da Portaria SPPREV nº 213, de 22 de maio de 2026, e de acordo com o constante do Processo Administrativo SEI nº 152.00022388/2026-68, **RESOLVE**:

Art. 1º - Esta portaria dispõe sobre a retificação da **PORTARIA SPPREV-DBPE Nº 563, DE 30 DE JULHO DE 2026**, publicada no DOE de 03/08/2026, que passa a vigorar como segue:

[...]

Artigo 2º - Os efeitos desta portaria entram em vigor em 03/08/2026.

[...]

PORTARIA SPPREV-DBPE Nº 639, DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS DO PODER EXECUTIVO, no uso das competências que lhe foram conferidas pelo artigo 11 do Anexo I do Decreto nº 70.388, de 24 de fevereiro de 2026, e pelo artigo 85 da Portaria SPPREV nº 213, de 22 de maio de 2026, e de acordo com o constante do Processo Administrativo SEI nº 152.00024340/2026-94, **RESOLVE**:

Artigo 1º - Esta portaria dispõe sobre a concessão de aposentadorias.

§ 1º - No tocante aos requerimentos de aposentadoria voluntária da Secretaria de Administração Penitenciária:

I- SIGEPREV nº 7433 / 2026

Nos termos do Art. 40, §§ 1º, III e 3º da CF/88 c.c. CE/89 c.c. Art. 11, I, II, III, IV, V, §§ 2º, item 1 e 3º, item 1 da LCE n. 1.354/20, c/c Lei 500/74 (Validação de Tempo de Contribuição. nº 20434573) a Sra. REGINA CELIA WADA, RG 18.XXX.XXX-X, OFICIAL ADMINISTRATIVA, do SQF-II-QSAP, constante do Processo Único de Contagem de Tempo 006.00334759/2026-71, fazendo jus aos proventos integrais.

§ 2º - No tocante aos requerimentos de aposentadoria compulsória da Secretaria de Educação:

I- SIGEPREV nº 6520 / 2026

A partir de 24/04/2026, de acordo com LC 144/2013, nos termos do Art. 40, §§ 1º, II e 3º da CF/88 c.c. CE/89 c.c. Art. 2º, II da LCE n. 1.354/20 (Validação de Tempo de Contribuição. nº 20431329/2026) o Sr. JORGE LUIZ MONTOYA, RG 6.XXX.XXX-X, AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR, do SQC-III-QAE, constante do Processo Único de Contagem de Tempo 015.00525927/2026-27 LT1, fazendo jus aos proventos proporcionais.

II- SIGEPREV nº 6437 / 2026

A partir de 10/06/2026, de acordo com LC 144/2013, nos termos do Art. 40, §§ 1º, II e 3º da CF/88 c.c. CE/89 c.c. Art. 2º, II da LCE n. 1.354/20 (Validação de Tempo de Contribuição. nº 0020428856/2026) a Sra. VERA LUCIA SALVI, RG 5.XXX.XXX-X, PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II, do SQC-II-QM, constante do Processo Único de Contagem de Tempo 460098/2026-20 NORTE 2, fazendo jus aos proventos proporcionais.

§ 3º - No tocante aos requerimentos de aposentadoria voluntária da Secretaria de Educação:

I- SIGEPREV nº 6509 / 2026

Nos termos do Art. 40, §§ 1º, III, 3º e 5º da CF/88 c.c. CE/89 c.c. Art.11, I, II, III, IV, V, §§ 1º, 2º, item 1 e 3º, item 1 da LCE n. 1.354/20 (Validação de Tempo de Contribuição. nº 20432971/2026) o Sr. ADILSON DO NASCIMENTO, RG 106.XXX.XXX-79, PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II, do SQC-II-QM, constante do Processo Único de Contagem de Tempo 015.00491960/2026-46, fazendo jus aos proventos integrais.

II- SIGEPREV nº 6751 / 2026

Nos termos do Art. 40, §§ 1º, III, 3º e 5º da CF/88 c.c. CE/89 c.c. Art.11, I, II, III, IV, V, §§ 1º, 2º, item 1 e 3º, item 1 da LCE n. 1.354/20 (Validação de Tempo de Contribuição. nº 20428988/2026) a Sra. ADRIANA LOURENCO DE SOUZA RIBEIRO, RG 23.XXX.XXX-9, PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II, do SQC-II-QM, constante do Processo Único de Contagem de Tempo 015.00462414/2026-06, fazendo jus aos proventos integrais.

III- SIGEPREV nº 6577 / 2026

Nos termos do Art. 40, §§ 1º, III, 3º e 5º da CF/88 c.c. CE/89 c.c. Art. 10, III, IV, §§ 4º, 6º, item 1, alínea "b" e 7º, item 1 da LCE n. 1.354/20, c/c Lei 500/74 (Validação de Tempo de Contribuição. nº 20420704/2026) a Sra. ANA RITA GIOVANI PEREIRA, RG 14.XXX.XXX-6, PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II, do SQF-I-QM, constante do Processo Único de Contagem de Tempo 015.00468100/2026-17, fazendo jus aos proventos integrais.

IV- SIGEPREV nº 6680 / 2026

Nos termos do Art. 40, §§ 1º, III, 3º e 5º da CF/88 c.c. CE/89 c.c. Art.11, I, II, III, IV, V, §§ 1º, 2º, item 2 e 3º, item 2 da LCE n. 1.354/20, c/c art. 201, § 9º, CF/88 (Validação de Tempo de Contribuição. nº 20428452/2026) a Sra. ANDREILINA VIEIRA DE MIRANDA, RG 054.XXX.XXX-13, PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II, do SQC-II-QM, constante do Processo Único de Contagem de Tempo 015.00490411/2026-54, fazendo jus aos proventos integrais.

V- SIGEPREV nº 6489 / 2026

Nos termos do Art. 40, §§ 1º, III e 3º da CF/88 c.c. CE/89 c.c. Art. 11, I, II, III, IV, V, §§ 2º, item 1 e 3º, item 1 da LCE n. 1.354/20, c/c Lei 500/74 (Validação de Tempo de Contribuição. nº 20430574/2026) a Sra. ANGELINA APARECIDA PAIAO COSTA, RG 13.XXX.XXX-6, PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II, do SQF-I-QM, constante do Processo Único de Contagem de Tempo 015.00500485/2026-14, fazendo jus aos proventos integrais.

VI- SIGEPREV nº 6544 / 2026

Nos termos do Art. 40, §§ 1º, III, 3º e 5º da CF/88 c.c. CE/89 c.c. Art. 10, III, IV, §§ 4º, 6º, item 1, alínea "b" e 7º, item 1 da LCE n. 1.354/20 (Validação de Tempo de Contribuição. nº 20430857/2026) a Sra. ARLETE ROSA DE SOUZA CAETANO, RG 12.XXX.XXX-5, PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II, do SQC-II-QM, constante do Processo Único de Contagem de Tempo 1275639/19 - SUL 1, fazendo jus aos proventos integrais.

VII- SIGEPREV nº 6774 / 2026

Nos termos do Art. 40, §§1º, III e 3º da CF/88 c.c. CE/89 c.c. Art. 26 da LCE n. 1.354/20 c.c. Art. 3º, I, II, III, parágrafo único da EC n. 47/05, c/c art. 201, § 9º, CF/88 (Validação de Tempo de Contribuição. nº 20434041/2026) a Sra. CARMELICE APARECIDA DE OLIVEIRA EL OLLAA, RG 052.XXX.XXX-90, DIRETOR DE ESCOLA, do SQC-II-QM, constante do Processo Único de Contagem de Tempo 015.00556521/2026-96 URE-CTS, fazendo jus aos proventos integrais.

VIII- SIGEPREV nº 6569 / 2026

Nos termos do Art. 40, §§ 1º, III, 3º e 5º da CF/88 c.c. CE/89 c.c. Art. 10, III, IV, §§ 4º, 6º, item 1, alínea "b" e 7º, item 1 da LCE n. 1.354/20, c/c Lei 500/74 (Validação de Tempo de Contribuição. nº 20427749/2026) a Sra. CATIA CAMARGO DOS REIS, RG 15.XXX.XXX-6, PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II, do SQF-I-QM, constante do Processo Único de Contagem de Tempo 428295/2026-54 NORTE 2, fazendo jus aos proventos integrais.

IX- SIGEPREV nº 6498 / 2026

Nos termos do Art. 40, §§ 1º, III e 3º da CF/88 c.c. CE/89 c.c. Art. 11, I, II, III, IV, V, §§ 2º, item 1 e 3º, item 1 da LCE n. 1.354/20 (Validação de Tempo de Contribuição. nº 20430322/2026) a Sra. CLAUDIA DOMINGOS FIGUEIRA, RG 19.XXX.XXX-5, AGENTE DE ORGANIZACAO ESCOLAR, do SQC-III-QAE, constante do Processo Único de Contagem de Tempo 015.00494592/2026-98, fazendo jus aos proventos integrais.

X- SIGEPREV nº 7389 / 2026

Nos termos do Art. 40, §§1º, III e 3º da CF/88 c.c. CE/89 c.c. Art. 26 da LCE n. 1.354/20 c.c. Art. 6º, I, II, III, IV da EC n. 47/03 alt. p/ EC n. 47/05 (Validação de Tempo de Contribuição. nº 20429020 / 2026) a Sra. DALVA APARECIDA CASTRO GUTIEREZ, RG 6.XXX.XXX-6, AGENTE DE SERVICOS ESCOLARES, do SQC-III-QAE, constante do Processo Único de Contagem de Tempo 015.00483454/2026-83, fazendo jus aos proventos integrais.